

APRESENTAÇÃO

Com essa nova Edição da Revista de Direito Civil da Faculdade de Direito – FADIPA - temos a profunda alegria e elevada honra de apresentar um conjunto de Artigos que contribuirão para a compreensão do Direito Civil e da tessitura do Direito Privado, sempre em chave constitucional e afinados com os Direitos Humanos.

A conquista do Direito Civil é característica de uma sociedade evoluída, civilizada e que chegou a um *status* de grandeza na compreensão da pessoa, dos bens e das relações jurídicas entre pessoas. A sociedade que estabelece seu sistema jurídico, econômico e social sobre os alicerces dos direitos fundamentais, e tem tais direitos como opção civilizatória, marca sua presença no mundo.

A superação da dicotomia entre público e privado corrigiu equívocos que nasceram na Revolução Francesa, e tal superação se deve, sobretudo, pela compreensão de que nada escapa à Constituição, principalmente à Constituição de 1988 – oitava e melhor das construções constitucionais.

Por isso mesmo, nossa alegria se revela por conta da certeza de que estamos lidando, nesta edição, com textos construídos na dimensão especialmente elevada do direito civil constitucional.

Desde os aspectos relacionados aos bens, como a propriedade e o debate que se faz sobre a condição dos animais; ou à pessoa, como o patronímico e a sexualidade; ou às relações entre pessoas, como o contrato, as famílias, o cooperativismo; ou as influências e comparação com sistemas originários, percebem-se, expressamente, o compromisso que nossa Revista de Direito Civil tem com o mais avançado debate e a mais e a defesa democrática do Direito Civil Constitucional.

Assim, com inescondível satisfação, apresentamos aos nossos leitores e estudiosos das Ciências Jurídicas e Sociais, as ideias que iluminam os articulistas da presente edição, comprometidos com um mundo melhor e mais justo (civil e constitucionalmente mais digno) que começa no primeiro piso da igualdade e segue no processo civil e emancipatório da igualização democrática, pois, conforme Mário Quintana, o grande poeta gaúcho, *a democracia é dar a todos o mesmo ponto de partida*. O Direito Civil Constitucional é, em alto e profundo, um dos colaboradores desse *ponto de partida*.

Sigamos, agora, com uma boa e profícua leitura!

Prof. Dr. Pietro Nardella-Dellova
Coordenador da Revista de Direito Civil